

INTERESSADO: João José Exposito Heras
ASSUNTO: Equivalência de estudos
RELATORA: Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
PARECER CEE Nº2582 /75, CPG, Aprovado em 03 / 09 75
Com. ao Pleno em 01 de Outubro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

João José Exposito Heras, filho de José Maria Exposito e de dona Ana Heras Lojano, nascido em Campinas, SP, a 14 de fevereiro de 1961, domicilia- do e residente em Campinas, tendo realizado estudos no exterior, solicita pro- nunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equi- valência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- concluiu 6 séries do ensino de 1ºgrau, na Espanha, tendo es- tudado: Língua Espanhola, Matemática, Formação Religiosa, Educação Cívica So- cial, Geografia e História, Ciências da Natureza, Educação Artística, Educação Física, Francês;

2- No Colégio Estadual "Prof. José Vilagelin Neto" cuja 7ª série freqüenta no corrente ano letivo, foi submetido a exames de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, tendo revela- do aproveitamento.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolu- ção CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na ju- risprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos reali- zados por João José Exposito Heras, na Espanha, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ªsérie do 1ºgrau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ªsérie.

São Paulo, 05 de setembro de 1975
a) Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em, 03 de setembro de 1975.

a) Cens. José Conceição Paixão

Presidente